PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉ
APROVADO EM [illegible] DISCUSSÃ
POR [illegible]
PLENÁRIO 17 / 03 / 2015
Silvio dos Santos Neto
1.º Secretário

GABINETE DA VEREADORA MARCELA TOLENTINO DE MATOS – SDD

REQUERIMENTO Nº. 185 /2015.

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

Solicitando a direção da Câmara Municipal de Santarém, implantação de uma unidade de atendimento à saúde aos funcionários.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**, através da vereadora signatária do presente, **REQUER** que após os enlaces regimentais, aparados no Regimento Interno deste Poder, reiterando o trabalho já aprovado nessa casa, seja dado conhecimento a Presidência da Casa e atenção aos demais membros da Mesa Diretora a seguinte proposição:

a) A instalação de uma **Unidade de Pronto-Atendimento à Saúde** na sede da Câmara Municipal de Santarém, para atender o quadro funcional e demais cidadãos que visitam este Poder diariamente.

Fundamentação – Por ser um espaço de grande acesso público e já possuir um quadro funcional de médio porte, se faz necessário é viável e justa a presente manifestação. Como em toda situação estamos sujeitos a atendimentos emergenciais, que quando feito de imediato, podem salvar muitas vidas.

Com a Unidade de Pronto-Atendimento ou caso as condições atuais do Poder não apresentem recursos para tanto, que seja **EQUIPADA UMA SALA** com equipamentos e materiais de primeiros socorros, além da presença de um(a) profissional enfermeiro(a), para que esta Casa assegure os direitos aos procedimentos básicos de promoção da saúde.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de março de 2015.

Marcela Mato
MARCELA TOLENTINO DE MATOS
Vereadora – SDD